



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 29
DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 17H,
NA FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a solicitação por Ofício, por parte do Executivo Municipal, através do [processo CMI nº 996/2022](#), para apreciação do **Projeto de Lei Substitutivo nº 002/2022**, de sua autoria, que *autoriza o Executivo a realizar operação de crédito com a CEF para o programa FINISA*;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 29 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 17 horas**, a fim de deliberação do referido Projeto de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Autentica documento em <https://camaraitapemirim.sp.online>, com.br/autenticidade com o identificador 330030003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

